

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h10mi, na sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, o Senhor Karlean Rocha do Nascimento, abriu a sessão com o objetivo de analisar e julgar a(s) proposta (s) apresentada(s), no âmbito da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Enviou proposta via e-mail, conforme previa o Edital, apenas a Empresa TGS Empreendimentos Esportivos Ltda, Cnpj nº 15.079.220/0001-20, ofertando o valor Global de R\$ 51.390,96 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Após análise da proposta, verificou-se que a empresa acima citada, apresentou proposta de acordo com as exigências do Edital, estando devidamente classificada, conforme prevê o Edital. Após análise da documentação, verificou-se que a Empresa apresentou os documentos conforme as exigências do aviso de contratação direta, sendo declarada habilitada. Ato contínuo, foi declarada vencedora do certame a Empresa TGS Empreendimentos Esportivos Ltda, com o valor global de R\$ 51.390,96 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio. Encerrada às 9h37mi.

Júlio Borges-PI, 15 de julho de 2026.


Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação

Lidia Rocha da Silva
Membro da Equipe de Apoio